



NOTA OFICIAL

21 · NBB 2014/2015

São Paulo, 07 de Janeiro de 2015

A Liga Nacional de Basquete comunica:

Em virtude dos fatos ocorridos na partida disputada dia 06/01/2015 entre Sociedade Esportiva Palmeiras x Minas Tênis Clube, todos os jogos onde a equipe do Palmeiras atuar como mandante serão disputados com portões fechados (sem acesso ao público) até que ocorra o respectivo julgamento pela Comissão Disciplinar.

Essa medida tem aplicação imediata.

Transcrevemos abaixo trechos do regulamento que justificam a medida preventiva em face do não cumprimento do mesmo.

Parágrafo IV - Dos princípios gerais de conduta desportiva

4.2 Entre as equipes e seus respectivos torcedores deve ser estimulada a rivalidade saudável, eliminadas todas as formas de incitação à violência, de discriminação de qualquer espécie e do emprego de fatores extraquadra como forma de pressão sobre dirigentes, árbitros, integrantes de comissões técnicas e atletas.

4.3 O mandante dos jogos será pessoal e integralmente responsável pela segurança e incolumidade física de dirigentes, árbitros, comissões técnicas e atletas das equipes participantes, desde a sua chegada até a saída em segurança das respectivas arenas de jogo, sem prejuízo da punição severa de qualquer um que atue de forma provocadora de acontecimentos perigosos ou danosos.

Parágrafo V - Das responsabilidades das equipes participantes

5.3 - Da segurança pública

a. As arenas de jogos devem observar as regras mínimas de segurança estipuladas pela LNB, pelo Corpo de Bombeiros, pela Polícia Militar e outros órgãos administrativos competentes.

b. Deverão estar presentes na arena, no mínimo 02 (dois) policiais para cada grupo de 500 (quinhentos) torcedores, e 10 (dez) seguranças uniformizados, quantidade que será elevada de acordo com o volume de público. O chefe da segurança contratada, assim que chegar ao ginásio, deverá se apresentar ao representante da partida.

c. O clube mandante é responsável por garantir a segurança pública em sua arena, tomando previamente as medidas necessárias junto às autoridades responsáveis, sob pena de sofrer as punições cabíveis.

Liga Nacional de Basquete

Liga Nacional de Basquete

Rua Miguel Estefano, 349 - Saúde - São Paulo -CEP: 04301-002
t/f +55 11 3266 2558 · www.lnb.com.br · contato@lnb.com.br

